



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 03/2017

A Chefe do Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015**, de 06 de dezembro de 2015, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de **01 VAGA** para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 Vaga.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 12 (doze meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA					
Área de Concentração	Formação Acadêmica	Titulação	Carga Horária	Nº de Vagas	Atuação
Anatomofisiologia do Sistema Cardiovascular e Respiratório; Clínica Cardiovascular e Respiratória; Fisioterapia Pneumofuncional e Fisioterapia Cardiovascular.	Bacharel em Fisioterapia	Especialização na área Cardiorespiratória	40	01	Ambulatório; Hospital; Sala de Aula

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Fisioterapia – CCBS – CAMPUS I – CAMPINA GRANDE/ PB, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrições: **11 de setembro a 14 de setembro de 2017**, nos horários de **08:00 às 11:30 e 14:00 às 18:00hs**.

Homologação e publicação do resultado das inscrições: **15 de setembro de 2017**.

Prazo para recurso: **18 de setembro de 2017**.

Homologação e publicação do resultado dos recursos: **19 de setembro de 2017**.

Dos Documentos Exigidos

1. Apresentar cópia autenticada dos documentos: RG, CPF, CREFITO, Título Eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Certificado do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.
 2. Uma (01) via do Curriculum Vitae ou Lattes e da respectiva documentação comprobatória, que deverá ser anexada em ordem cronológica, conforme descrita no currículo e ainda, encadernado. Nenhum documento avulso será considerado, fato que acarretará a não homologação da inscrição.
 3. Requerimento padronizado de inscrição,
 4. Comprovação de 01 (Um) ano de experiência docente na área do objeto da seleção.
- **Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.**

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. De uma prova didática (**Peso 7**) de caráter eliminatório, com duração de **50 minutos**, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com **24 horas de antecedência** da realização da primeira aula;
2. De uma prova de títulos (**Peso 3**) de caráter classificatório.

Pontos a Serem Observados

1. Os sorteios dos pontos (**um ponto para todos os candidatos**) e a sequência de apresentação da prova didática, ocorrerão no Departamento de Fisioterapia, no dia **20 de setembro de 2017 às 08:00h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seu representante legal que deverão apresentar procuração particular com firma reconhecida. A presença do candidato ou de seu representante legal é obrigatória no sorteio do ponto e da ordem de realização da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
2. A prova didática ocorrerá no dia **21 de setembro de 2017 às 08:00h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática, devendo cada candidato(a) comparecer com antecedência mínima de 30 minutos em relação a hora determinada para sua explanação.

3. Será **desclassificado** o candidato que obtiver nota inferior a **7,0 (sete)** ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.
4. O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo de **plano de aula**.
5. Os candidatos deverão entregar a cópia do respectivo **plano de aula em pen drive** no dia **21 de setembro de 2017 às 08:00h**.
6. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015**, que consta de:
 - Título de graduação;
 - Título de pós-graduação;
 - Atividade de magistério;
 - Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
 - Outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos Critérios de Desempate

- Maior nota na prova didática;
- Maior nota na prova titulação;
- Maior idade.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades da Instituição.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Fisioterapia e no site da UEPB (www.uepb.edu.br), impreterivelmente até o dia **22 de setembro de 2017**;
2. Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de **T40** (quarenta horas semanais), dentro da área de concentração, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de **segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde**, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 05 de setembro de 2017.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Exatas e da Saúde
Profa. Márcia Dantas Bezerra de Alencar
CHEFE DO DEPT. DE FISIOTERAPIA
Mat. 420537-3